



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 14 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 123/2013

Senhor Prefeito

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.162/99, em seu artigo 9º, vimos solicitar de Vossa Excelência, a transferência para a nossa conta corrente nº 00750-4, no Banco Itaú S/A., nesta cidade, a quantia de R\$ 44.535,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para as despesas da Câmara Municipal no mês de "**NOVEMBRO/2013**".

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA

Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 07/11/13
Assinatura *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Fama, 05 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 124/2013

Senhor Prefeito

Venho pelo presente, após ouvida a Casa, encaminhar à V. Sa., a Indicação abaixo:

- Nº 66/2013 da vereadora Amélia;
- Nº 67/2013 do vereador Adenil.

Encaminho também, após ouvida a Casa e aprovados em Plenário, a Redação Final dos Projetos abaixo:

- Nº 06/2013 que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES DE EMBARCAÇÕES MOTORIZADAS NO LAGO DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Nº 1391/2013 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FAMA/MG, IDENTIFICADO PELA SIGLA CODEMA, com a Emenda Modificativa nº 01/2013 ao referido Projeto.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 07/11/13
Assinatura *[Handwritten Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 06 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 125/2013

Senhor Prefeito

Venho, através deste, encaminhar à V. Sa., Balancete Mensal referente ao mês de Setembro/2013.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 06/11/2013
Nardeli
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Fama, 11 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 126/2013

Senhor Prefeito

Reiteramos Ofício onde já informamos que até a presente data não recebemos o Projeto de Lei e os anexos do PPA (Plano Plurianual).

Ressaltamos que o prazo para o Prefeito enviar à Câmara Municipal o projeto do Plano Plurianual (PPA) para o período 2014-2017 foi o dia 15 de agosto de 2013.

Vale ressaltar que a LDO, PPA e LOA são subordinadas entre si, e uma deve respeitar a outra, principalmente para a LOA de 2014, que deve ser aprovada após o PPA deste quadriênio, pois tem que respeitar suas diretrizes, objetivos e metas.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

José Marcelo Azevedo
José Marcelo Azevedo
CRC/MG 05760010-4
CPF 510.150.136-00
14/11/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 11 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 127/2013

Senhor Prefeito

Em resposta ao Ofício nº 237/2013, estamos retornando a esse Executivo, Redação Final do Projeto de Lei nº 06/2013, devidamente assinado pelo Vice Presidente.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

José Marcelo Araujo
José Marcelo Araujo
CRC/MG 057600/0-4
CPF 510.150.136-00
14/11/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 19 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 128/2013

Senhor Prefeito

Venho pelo presente, após ouvida a Casa, encaminhar à V. Sa., a Indicação abaixo:

- Nº 68/2013 do vereador Osmair.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 19 / 11 / 13
[Assinatura]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 22 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 129/2013

Prezada Senhorita

Os Vereadores, abaixo-assinados, vem, tempestivamente e na forma regimental, apresentar duas emendas (nº 01 e nº 02) ao Projeto de Lei Orçamentária nº 1.388/2013.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Antônio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Paulo Cesar Alves
Vereador

Osmair Leal dos Reis
Vereador

Ilma. Srta.
Amélia dos Reis Alves
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e
Redação Final.
Fama-MG



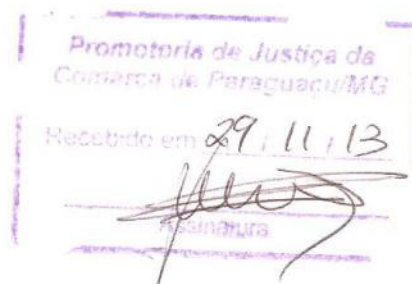
CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 26 de Novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 130/2013



Ilustríssimo Promotor,

ADEMIR NARDELI DE MOURA, presidente da Câmara Municipal de Fama-MG, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em resposta ao Ofício Nº 564/2013, encaminhar cópia da ata solicitada e expor o que se segue:

A sessão da Câmara de 07/10/2013 não foi gravada por problemas técnicos, conforme declaração anexo. Informo que a reunião perdurou por aproximadamente quatro horas, sendo que duas pessoas do povo ocuparam a tribuna livre, teve várias indicações, requerimentos e projetos de lei, conforme ata também solicitada.

Vale salientar que as sessões gravadas foram realizadas por liberalidade da Presidência da Casa, mas que por cortes de gastos, foi mais uma despesa decotada junto com outras despesas, pois o orçamento da Câmara de Fama é de apenas quarenta e cinco mil reais mensais.

Juntamos ainda cópia da Portaria que mencionada corte de gastos e parecer da contabilidade indicando corte de pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Salientamos que já estávamos negociando com a rádio comunitária uma forma de divulgar e transmitir as reuniões da Câmara, sem gastos para o Legislativo, mas ressaltamos que no dia das reuniões, estas são divulgadas por meio de moto de som nas ruas da cidade e que a população tem participado efetivamente das reuniões.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Dr. César Antônio de Lima
Promotor de Justiça
Ilustre Representante do Ministério Público de Minas Gerais
Paraguaçu/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 03 de Dezembro de 2013.

OFÍCIO Nº 132-CMF

Senhor Prefeito

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.162/99, em seu artigo 9º, vimos solicitar de Vossa Excelência, a transferência para a nossa conta corrente nº 00750-4, no Banco Itaú S/A., nesta cidade, a quantia de R\$ 44.535,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para as despesas da Câmara Municipal no mês de "DEZEMBRO/2013".

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 03/12/13
[Assinatura]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Fama, 03 de Dezembro de 2013.

OFÍCIO Nº 133-CMF

Senhor Prefeito

Em resposta ao Ofício nº 259/2013, reiteramos as informações e encaminhamos cópia do Ofício enviado ao Ministério Público desta Comarca com o mesmo teor para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 03/12/13
[Assinatura]
Assinatura